



CGUP  
Ana T  
\*

## Município de Cuba

### Câmara Municipal

7940-172 Cuba

**Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico – Controlo de Custos**

**Ata n.º 2**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Município de Cuba, o júri do concurso supracitado, sendo constituído por, sendo constituído por, Presidente, Carmen das Dores da Silva Arrojado Estrela, Dirigente Intermédio de 3º grau, Chefe de Unidade de Administração e Finanças, vogais, Ana Paula Nascimento Vilela Duarte, Técnica superior, Responsável pela Subunidade de Recursos Humanos, e, André Albino Linhas Roxas, Dirigente Intermédio de 3º grau, Chefe de Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo, reuniu para elaborar a decisão relativa à admissão e exclusão dos(as) candidatos(as), depois de verificados os elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), de acordo com o Aviso de Abertura n.º 12894/2021, publicado no Diário da República IIª Série, n.º 132, de 9 de julho de 2021.....

Da análise das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, por terem feito prova suficiente de serem detentores da habilitação literária – 12º ano e reunirem os requisitos previstos no art. 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme exigido nos pontos 11.1 e 11.2 do aviso de abertura, admitir os (as) seguintes candidatos (as): .....

- Ana Carolina Romão Carapuça; .....
- Ana Lúcia Caeiro Batista;.....
- Ana Lúcia Cascalheira Amor;.....
- Ana Lúcia Monge Beltrão Valente; .....
- Ana Paula Zorro Gonçalves; .....
- Ana Raquel Carvalho Carochinho; .....
- Ana Sofia Fragoso Coelho; .....
- Ângela Filipa Vasco Brás; .....
- António Eduardo Alves Vaz;.....
- Bruna Sofia Ferreira da Cruz; .....
- Catarina Isabel Fragoso Ramos;.....
- Catarina Isaias Guerreiro; .....
- Catarina Rosa Louro Chora; .....
- Cátia Isabel Gonçalves Beirão Cambado;.....
- Cláudia Isabel Louro Caixeiro;.....

Escrit  
Anat  
A

- Cláudia Susana Carvalho Guido; .....
- Daniela Sofia Taniça David; .....
- Elina Daniela Raimundo Mateus Lopes; .....
- Elisabete Maria Viana Pinto Fadista; .....
- Fábio Manuel Dias Mira;; .....
- Gonçalo Almeida Vieira; .....
- Helena Isabel Vicente da Silva Teixeira; .....
- Inês Filipa Cruz Mata; .....
- Inês Filipa Landeiro Alves Adão; .....
- Inês Isabel Sota Batista Cabaça; .....
- Inês Isabel Palma Baltazar; .....
- Isabel Maria Lopes Penedo; .....
- Jil Guerreiro Galinha; .....
- Joana Isabel Marcos Fitas; .....
- João Miguel Batista Valente; .....
- José António Agostinho Rim; .....
- José António Faustino Janeiro: .....
- Luis Filipe dos Santos Sousa; .....
- Luis Manuel Ciriaco Fernandes Serrano; .....
- Luis Manuel Colaço Queimado; .....
- Luis Manuel Cruz Borrefo; .....
- Maria da Conceição Raminhos Lobo Charrua; .....
- Maria de Jesus Maltez da Silva Vasco; .....
- Maria do Carmo Rebelo Ferreira Carvalho; .....
- Maria Orquídea Lopes Ferreira; .....
- Marina Jesus Évora; .....
- Marina João Gonçalves Coelho Godinho; .....
- Mário Miguel Conduto Janeiro; .....
- Miriam Ramires Gonçalves; .....
- Mónica Paula Ribeiro Parreira Guerreiro Dias; .....
- Pedro Filipe Batista Calhau; .....
- Raquel Branco Batista; .....
- Ricardo Jorge Gonçalves Dias Leitão de Barros; .....
- Susana Carla Ovelha Apolinário; .....
- Suzete Maria Coelho Godinho Baltazar; .....
- Tânia Florinda Pina Veladas; .....
- Telma Machado Mourata; .....
- Tomás Batista Valente; .....
- Vitória Cristina Mira Matias; .....
- .....
- .....

CSG  
A/Port  
A

O júri constatou que, à data limite para apresentação de candidaturas, ou seja, 23 de julho de 2021, não fizeram prova inequívoca de que eram detentores (as) de 12º ano, o que em conformidade com o ponto 11.2 do aviso de abertura, devidamente conjugado com o art.º 20.º n.º 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é motivo para exclusão das candidaturas, por isso deliberou, por unanimidade, excluir os (as) seguintes candidatos (as): .....

- 53 - Ana Luisa Batista Abundância; .....
- 54 - João Luis Correia Tinoco; .....

Por outro lado, o júri verificou que não apresentou a declaração emitida pelo órgão ou serviço a que a candidata pertence, quando sejam detentores de relação jurídica de emprego público, atendendo que declarou no formulário, ponto 3, ser detentora de relação jurídica de emprego público, o que de acordo com o ponto 13.2.1. do aviso de abertura, devidamente conjugado com o art.º 20.º n.º 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é motivo para exclusão da candidatura, por isso deliberou, por unanimidade, excluir a seguinte candidata: .....

- 55 - Maria João Candeias Penedo Galinha; .....

O júri verificou, ainda, que não declarou os requisitos gerais de admissão previstos no artº 17º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o que em conformidade com o ponto 11.1 do aviso de abertura, devidamente conjugado com o art.º 20.º n.º 8 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é motivo para exclusão das candidaturas, por isso deliberou, por unanimidade, excluir a seguinte candidata: .....

- 56 - Rute José Araújo Sousa Massano Barbosa; .....

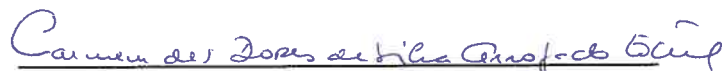
Da análise de candidaturas o júri verificou ainda, que não fez referência ao código de publicitação nem caracterização do posto de trabalho, no formulário de candidatura, e por isso, deliberou por unanimidade a exclusão da seguinte candidata: .....

- 57 - Nazaré de Fátima Capito Rato. ....

Em conformidade com o art.º 121.º e 122.º ambos do CPA, devidamente conjugados com o n.º 4 do art.º 21.º da Portaria a que em cima se faz referência, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os(as) candidatos(as) da presente ata, para querendo, por escrito, exercer o direito de audiência dos interessados, apresentando para o efeito as alegações que lhes aprouver sobre as intenções em cima apresentadas, num prazo de 10 dias úteis. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas .....

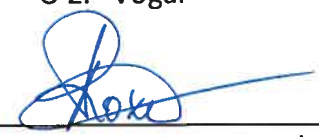
A Presidente do Júri

  
/Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela/

A 1.º Vogal

  
/Ana Paula Nascimento Vilela Duarte/

O 2.º Vogal

  
/André Albino Linhas Roxas/